



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS OURICURI – DIREÇÃO GERAL

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE RENDA

(Para familiares do estudante)

| | | | |
|-----------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|--|
| Nome: | | | |
| CPF: | | RG: | |
| Endereço: | | | |
| Profissão: | | | |
| Parentesco: | () pai () mãe () Avó () Avô | () irmão () irmã () Tia () tio | () Madrasta () Padrasto Outros: _____ |
| Valor da renda mensal: R\$: _____ | | | |

Declaro que sou responsável financeiro pelo estudante _____
(Nome do (a) estudante)

Declaro que a situação acima informada é verdadeira, estando EU ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes pode resultar em ação penal contra mim, em virtude de crime de falsidade ideológica de acordo com art.299 do Código Penal Brasileiro, e/ou ação civil, com ressarcimento por prejuízo causado ao erário.

Subscrevo a presente declaração, em uma via, reconhecendo como verdadeira.

Assinatura do (a) Declarante

Testemunha 1:

Nome: _____

CPF: _____

Testemunha 2

Nome: _____

CPF: _____

_____, ____ de _____ de 2018

*Código Penal – Falsidade Ideológica Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante; Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.